



**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000**  
**Fone: (42) 3667-8000**

**Ofício n.º 406/2019**

Inácio Martins, 04 de dezembro de 2019.

Ilmo. Senhor

**MARINO KUTIANSKI**

Ex. Prefeito de Inácio Martins – PR.

**Assunto: Processo n.º 2259814/2017 de Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016.**

**Prezado Senhor**

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, o Processo na Integra n.º 2259814/2017 de Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016.

Informamos ainda que o TCE – PR publicou Instrução n.º 3761/2019 com análise do processo, onde será necessário apresentar contraditório a fim de sanar os apontamentos da segunda análise das contas. Dessa forma cabe ao Município notificá-lo para que fique ciente de que, se assim achar necessário, apresente contraditório a instrução.

Esta municipalidade se coloca a disposição para prestar qualquer esclarecimento, bem como, para fornecer cópia de documentos relacionados ao período das contas.

Vale ressaltar ainda que a prefeitura já fez contraditório deste processo referente à primeira análise realizada pelo TCE e a mesma foi aceita parcialmente. Diante do exposto encaminhamos tal processo para seu conhecimento e para que tome as medidas cabíveis.

Sem mais para o momento e certos de sua compreensão reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

04/12/19  
